

## MOÇÃO DE PESAR

O Poder Legislativo Município de Ribas do Rio Pardo, de acordo com as normas regimentais, por meio do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães, apresenta à Mesa Diretora **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares

Autor: Anderson Arry Januário Guimarães (Anderson).

Ao Egrégio Plenário,

Faleceu no dia 19 de novembro do corrente ano, em Ribas do Rio Pardo-MS, aos 41 anos de idade, o grande músico instrumentista Renne Aparecido Dias. O grande Renne, deixa mãe a senhora Maria Aparecida Dias, a Avó senhora Ivone Gomes de Araujo, a esposa que sempre esteve ao seu lado, a senhora Rosimar Helena Gondim Dias, e uma grande quantidade de amigos. Sua morte, tão precoce, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Um músico excepcional e um professor extraordinário, que deixará um legado para as futuras gerações de músicos no nosso município. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade, deixa-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadão de bem, homem de fé, alicerce da família. Por isso, estamos manifestando esta MOÇÃO de profundo Pesar aos familiares do senhor Renne Aparecido Dias, pelo seu falecimento, desejando-lhes que DEUS Pai Todo Poderoso, continue os confortando nesse momento tão difícil. Solicito ainda que referida Moção fique inserida em Ata e sejam externadas à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade.

**Plenário Milton Gomes Santana, 26 de Novembro de 2024**

**Anderson Arry Januário Guimarães**  
Vereador - PSDB

Processo 2024.001.296  
Moção de Pesar nº 24 de  
26/11/2024

PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024 - ÀS 19 horas

1- Projeto de Lei nº 57, de 30 de outubro de 2024, dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento anual do exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

**Já com o parecer conjunto favorável de nº85/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº01/2024, MODIFICA-SE O ARTIGO PRIMEIRO DO PROJETO DE LEI Nº57/2024, ESTA EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E O PROJETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL;**

**EMENDA SUPRESSIVA Nº01/2024, SUPRIME O ITEM 04 DO PROJETO DE LEI Nº57/2024, ESTA EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E O PROJETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL;**

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

2- Projeto de Lei nº58, de 19 de novembro de 2024, aplica revisão geral anual aos vencimentos mensais dos servidores da câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, bem como reajusta o auxílio - alimentação pago no âmbito do Poder Legislativo de autoria da mesa;

**Já com o parecer conjunto favorável de nº89/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

3- Requerimento nº 99/2024, requer regime de urgência simples no Projeto de Lei nº 58/2024, de 19 de novembro de 2024 acima este Projeto é de autoria do Legislativo Municipal e este Requerimento de autoria da Mesa Diretora;

4- Projeto de Lei Nº54, de 05 de novembro de 2024, que dispõe sobre o funcionamento e as atividades dos Escritórios virtuais E/OU compartilhados, coworking, centro de negócios (Business Centers) e assemelhados no município de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências, de autoria do vereador Jonas dos Santos Moreira – União Brasil;

**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

5- Projeto de Emenda nº04, de 19 de novembro de 2024, que dispõe sobre emendas à Lei orgânica municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, passando a ser atualizada, de autoria da mesa;

**Já com o parecer conjunto favorável de nº88/2024 da Comissão de Legislação,**

**Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

**EMENDA MODIFICATIVA N°01/2024**

**EMENDA SUPRESSIVA N°01/2024**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

**6-** Projeto de Resolução n°01, de 19 de novembro de 2024, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, e as alterações da resolução n°03 de 21 de junho de 1990 de autoria da mesa;

**Já com o parecer conjunto favorável de n°87/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

**7-** Veto Integral por Inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público a integralidade do Autografo de Lei n°78, de 13 de novembro de 2024, referente ao Projeto de Lei n°55/2024 de autoria do vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes – PSB, e este veto é de autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para a Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final para seu respectivo parecer no prazo regimental;**

**8-** Requerimento n° 100/2024, requer a dispensa da redação final do Projeto de Resolução n°01 de 19 de novembro de 2024, de autoria da Mesa Diretora este requerimento é de autoria da Comissão Permanente Legislação Justiça e Redação Final;

**9-** Moção de Pesar N°24/2024, à Ilustríssima Família do saudoso Senhor Renne Aparecido Dias, de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães-PSDB;

**Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB**

Presidente



**Ata da 35ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 26 de novembro de 2024.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Rua dos Taveiras, 441, Bairro Vista Alegre, em virtude o prédio central da Câmara Municipal estar em reforma, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB e Secretariada pelos Vereadores Jonas dos Santos Moreira - União, Primeiro Secretário e Rozenir Pereira - PSDB, Segundo Secretário.

Logo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Estavam presentes os Vereadores Álvaro Andrade dos Santos (PP), Anderson Arry Januário Guimarães - (PSDB), Christoffer Jamesson da Silva (PL) , Edervânia dos Santos Malta (PP) , Paulo Rogério de Souza Bernardes (PSD), Sidinei Fontebasse Ferreira (PP) , Tânia Maria Ferreira de Souza (PP) e Tiago Gomes de Oliveira (PSDB). Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, foi lido o ofício nº 261/2024 da mesa em resposta ao ofício 200/2024 do executivo municipal....., não havendo mais correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 57, de 30 de outubro de 2024, dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento anual do exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; foi lido o parecer conjunto favorável de nº85/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; EMENDA MODIFICATIVA Nº01/2024, MODIFICA-SE O ARTIGO PRIMEIRO DO PROJETO DE LEI Nº57/2024, ESTA EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E O PROJETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL; que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos EMENDA SUPRESSIVA Nº01/2024, SUPRIME O ITEM 04 DO PROJETO DE LEI Nº57/2024, ESTA EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E O PROJETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL; que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos em seguida foi colocado o Projeto 057/2024 do Executivo Municipal em discussão e votação já com as emendas aprovadas, sendo aprovado por unanimidade de votos em sua ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; Projeto de Lei nº58, de 19 de novembro de 2024, aplica

revisão geral anual aos vencimentos mensais dos servidores da câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, bem como reajusta o auxílio - alimentação pago no âmbito do Poder Legislativo de autoria da mesa; foi lido o parecer conjunto favorável de nº89/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; foi **lido o** Requerimento nº 99/2024, requer regime de urgência simples no Projeto de Lei nº 58/2024, de 19 de novembro de 2024 acima este Projeto é de autoria do Legislativo Municipal e este Requerimento de autoria da Mesa Diretora; que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos, em seguida foi colocado o Projeto de Lei nº 58/2024 da Mesa em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em sua PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 3-; Projeto de Lei Nº54, de 05 de novembro de 2024, que dispõe sobre o funcionamento e as atividades dos Escritórios virtuais E/OU compartilhados, coworking, centro de negócios (Business Centers) e assemelhados no município de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências, de autoria do vereador Jonas dos Santos Moreira – União Brasil; que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos em sua SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; Projeto de Emenda nº04, de 19 de novembro de 2024, que dispõe sobre emendas à Lei orgânica municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, passando a ser atualizada, de autoria da mesa; Já com o parecer conjunto favorável de nº88/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; EMENDA MODIFICATIVA Nº01/2024 aprovada por unanimidade de votos EMENDA SUPRESSIVA Nº01/2024 aprovada por unanimidade de votos, em seguida foi colocado em discussão e votação o Projeto de Emenda 04/2024 da Mesa sendo aprovado por unanimidade de votos em sua primeira discussão e votação já com as emendas aprovadas; Projeto de Resolução nº01, de 19 de novembro de 2024, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, e as alterações da resolução nº03 de 21 de junho de 1990 de autoria da mesa; foi lido o parecer conjunto favorável de nº87/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Pública, em seguida foi colocado o Projeto de Resolução nº 01/2024 da Mesa em sua única discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Veto Integral por Inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público a integralidade do Autografo de Lei nº78, de 13 de novembro de 2024, referente ao Projeto de Lei nº55/2024 de autoria do vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes – PSB, e este veto é de autoria do Executivo Municipal sendo encaminhado para a Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final para seu respectivo parecer no prazo regimental; Requerimento nº 100/2024, requer a dispensa da redação final do Projeto de Resolução nº01 de 19 de novembro de 2024, de autoria da Mesa Diretora este requerimento é de autoria da Comissão Permanente Legislação Justiça e Redação Final; que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Moção de Pesar Nº24/2024, à Ilustríssima Família do saudoso Senhor Renne Aparecido Dias, de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães-PSDB. que em discussão o autor se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a Pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, a qual foi usada pela vereadora Edervânia Malta que prestou homenagens ao vereador Álvaro. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 26 de novembro de 2024.